



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220341** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ **19.831.793/0001-19**, representado neste ato pelo Sr.º **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021111801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 281.238,90** (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **10 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME**.

Portaria n.º 124/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220341  
**Ref. Processo n.º** PREGÃO N.º 2021111801PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220358** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ **02.347.734/0001-77**, representado neste ato pela Sr.ª **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022030201PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 20.950,04** (Vinte mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria n.º 155/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220358  
**Ref. Processo n.º** PREGÃO N.º 2022030201PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220359 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**, inscrito no CNPJ 36.487.207/0001-80, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; PROCESSAMENTO DE DADOS; ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022030201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.044,00** (Um mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA** - Representante da Empresa - **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**.

Portaria nº 156/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220359  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022030201PE

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROCESSAMENTO DE DADOS ÁUDIO, VIDEO E FOTO UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 5396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.º 158/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 18/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de junho de 2022

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 159/2022**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 18/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de junho de 2022

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 160/2022**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 18/06/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de junho de 2022

**Flávia Almeida de Lima Maia**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 129/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Paula Frassinetti Batista Aniceto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora de Inspeção Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	2584
<b>CPF</b>	796.433.703-30
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21 de junho de 2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 130/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Nádia Alves Diógenes
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora da Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

<b>MATRÍCULA</b>	3300
<b>CPF</b>	988.364.123-00
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 131/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Elis Rejan Fernandes Saldanha
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Fiscal de Contrato
<b>MATRÍCULA</b>	3131
<b>CPF</b>	906.500.773-34
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 132/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Liduína Fernandes de Negreiros
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º e 5º ano – Matemática
<b>MATRÍCULA</b>	2576
<b>CPF</b>	458.864.823-34
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 133/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Maria José Fernandes de Queiróz
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º ano – Ciências Humanas
<b>MATRÍCULA</b>	625
<b>CPF</b>	935.535.793-15
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DE AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 134/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Adriana Simara de Queirós
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Matemática e Ciências da Natureza
<b>MATRÍCULA</b>	2403
<b>CPF</b>	796.200.193-34
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>DE</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DE AFASTAMENTO</b>	<b>DO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 136/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação	
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Maria Francilene Queirós Vieira	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica dos Programas Socioemocionais	
<b>MATRÍCULA</b>	443	
<b>CPF</b>	775.247.803-20	
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)	
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00	
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00	
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais	
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>DE</b>	21 de junho de 2022
<b>OBJETIVO DE AFASTAMENTO</b>	<b>DO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 137/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Francisca Sivaní dos Santos Pinheiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Eixo de Matemática – 1º ao 3º ano
<b>MATRÍCULA</b>	2807
<b>CPF</b>	682.794.003-97
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAIS PAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 138/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Maria Dejeane da Silva Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º e 5º ano – Língua Portuguesa
<b>MATRÍCULA</b>	2580
<b>CPF</b>	636.323.573-15
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	20/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 139/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Greyce Kelly Alves Jales
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Secretária Executiva
<b>MATRÍCULA</b>	54
<b>CPF</b>	026.899.733-08
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 140/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Ana Lúcia Fernandes de Queirós
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Diretora Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	2569
<b>CPF</b>	816.752.673-91
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 141/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Raimunda Ferreira Lima Felício
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Professora
<b>MATRÍCULA</b>	979
<b>CPF</b>	014.243.903-70
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	50,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	50,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cinquenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 142/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Marilucy Carlos Parente
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	183
<b>CPF</b>	618.719.663-53
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 143/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Maria da Conceição Queirós de Lima
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Apoio de Coordenação Pedagógica
<b>MATRÍCULA</b>	2619
<b>CPF</b>	061.867.393-84
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 144/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Rosangela Maria Pereira de Oliveira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Diretora Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	2567
<b>CPF</b>	005.767.343-81
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 145/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Fernanda Diógenes Saldanha Dantas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora de Dados Escolares
<b>MATRÍCULA</b>	3332



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

CPF	065.924.283-41
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 146/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Nádia Liviane Albano de Brito
CARGO/FUNÇÃO	Diretora Escolar
MATRÍCULA	3269
CPF	640.837.133-72
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 147/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Marlineide Calixto Olímpio
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica Escolar
MATRÍCULA	347
CPF	823.402.343-87
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 148/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Jocileudo Alves Rufino
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador Pedagógico Escolar
MATRÍCULA	945
CPF	933.535.603-04



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 149/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Adriana Maria de Azevedo Queirós
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Diretora Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	2568
<b>CPF</b>	788.038.023-04
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 150/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Francisca Rosana Pereira Arruda
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica Escolar
<b>MATRÍCULA</b>	385
<b>CPF</b>	047.509.838-86
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	21/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 151/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônia Márcia Bezerra
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Professora
<b>MATRÍCULA</b>	243



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

CPF	006.396.073-73
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	50,00
VALOR TOTAL – R\$	50,00
VALOR POR EXTENSO	Cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 152/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Francilene Freitas da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora das Atividades Complementares
MATRÍCULA	2047
CPF	026.686.833-94
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 153/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	150,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	21/06/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro MAISPAIC 15 anos

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 157/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 20 de junho de 2022

Edição N.º 0944

para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRÍCULA</b>	1727
<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	150,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	300,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Trezentos reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	22 e 23/06/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	X Edição SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – Prefeitos Ceará 2022 – 10 anos contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de junho de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*